



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em Unidade Discussão por
unanimidade votos.
SALA DAS SESSÕES
Em 05 de maio de 2026
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 010/2026

Exm^a. Sra. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Brejões/BA

Eu, **Nilton Roque Araujo de Amorim**, vereador deste Município, no uso das atribuições legais que me confere o artigo 123 do Regimento Interno desta Casa, após ouvido o Plenário Soberano Requeiro ao Poder Executivo Municipal que busque, junto aos órgãos competentes, a viabilidade para a instalação de redutores de velocidade e RADAR na BR-116, no trecho compreendido entre o Povoado do Ponto Chique e o Distrito Serrana, com o objetivo de prevenir o aumento no índice de acidentes e garantir maior segurança aos usuários da via.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação se faz necessária em razão do crescente número de acidentes registrados no referido trecho da BR-116, especialmente entre o Ponto Chique e o Distrito Serrana, ocasionados, em grande parte, pelo excesso de velocidade.

A implantação de mecanismos de controle, como redutores de velocidade e fiscalização eletrônica, contribuirá significativamente para a redução de acidentes, preservação de vidas e promoção de maior segurança para motoristas, pedestres e moradores das comunidades locais.

Diante do exposto peço o apoio dos nobres edis para aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e apreço

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, em 05 de maio de 2026

Nilton Roque Araujo de Amorim
Nilton Roque Araujo de Amorim
Vereador/Diquinha

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
e-mail: camarabrejoes@gmail.com